



O Processo de Desenvolvimento de uma Estratégia Nacional de Segurança e Proteção Marítima em África¹

FUNDAMENTAÇÃO

O futuro de África, quer em termos de oportunidades quer de desafios, está ligado ao espaço marítimo que a rodeia. O vasto domínio marítimo africano contém imensos recursos que, eficientemente explorados, permitem o almejado desenvolvimento socio-económico, designadamente a segurança alimentar e energética. O desenvolvimento é, por sua vez, uma base essencial para a estabilidade e paz no continente. Este processo implica a existência de condições de segurança, tanto em terra como no mar.

Por razões históricas, os países africanos concentraram-se na segurança em terra, disponibilizando mais recursos, comparativamente à segurança dos respetivos domínios marítimos, ignorando a dimensão marítima em termos de desenvolvimento de estratégias marítimas, a nível nacional, sub regional e continental. No entanto, este não é um fenómeno exclusivamente africano.

Os Estados costeiros, insulares ou arquipelágicos de todo o mundo enfrentam diferentes graus de desafios na proteção dos seus territórios marítimos. Do mesmo modo, a maioria destes Estados desconhece o potencial associado à exploração do domínio marítimo de forma sustentável, em termos desenvolvimento sócio-económico. Estes dois objetivos - segurança e desenvolvimento - estão no centro da razão pela qual os Estados e as organizações internacionais estão, de forma contínua a desenvolver, implementar, avaliar e rever estratégias marítimas.

Uma estratégia reconhece a situação atual, fornece uma visão do futuro e elabora um plano de ação. Começa com uma autoavaliação realista da situação atual. Por outras palavras, o desenvolvimento de uma estratégia bem sucedida implica compreender quem e o que pode ameaçar o status quo.

Governos e organizações, particularmente em África, estão a focar a sua atenção no "terreno" marítimo e no processo de desenvolvimento estratégico. O objetivo do presente documento é ajudar os governos africanos no processo de desenvolvimento de uma estratégia marítima que permita superar os desafios e identificar as oportunidades marítimas. O alheamento do domínio marítimo, pelos estados costeiros, Insulares ou arquipelágicos, tem implicações, quer a nível da segurança interna quer no respetivo desenvolvimento económico.. A estratégia marítima tornou-se, por conseguinte, uma componente vital e necessária da estratégia nacional dos Estados e, em particular, no continente africano.

¹ Este documento tem por objetivo auxiliar no processo de desenvolvimento de estratégias de segurança nacional marítima em África. Compilado pelo Centro de Estudos Estratégicos de África.

Nos últimos anos, assistiu-se ao desenvolvimento de um conjunto de estratégias marítimas em África. A Estratégia Marítima Integrada para África (AIMS) 2050 estabelece a visão marítima para todo o continente. Do mesmo modo, as estratégias regionais e inter-regionais e os códigos de conduta dão orientações sobre a forma como essa visão deve ser concretizada nas regiões e sub-regiões. Neste sentido, os Estados costeiros procuram garantir a sua interligação, com os diferentes níveis estratégicos (continental, inter-regional, regional e, nacional). Os Estados são os principais intervenientes na proteção e no desenvolvimento da economia azul. Consequentemente, devem assumir as suas responsabilidades estratégicas a nível nacional de modo a concretizar a visão coletiva do continente.

AVALIAÇÃO

O processo de avaliação e aplicação de uma estratégia marítima, intergra três momentos, uma avaliação a nível nacional, uma avaliação do domínio marítimo, e uma avaliação de eventuais ameaças. A definição de uma estratégia, i.e., a direção a seguir num determinado contexto implica: (1) uma avaliação rigorosa das capacidades e limitações atuais; (2) a definição de uma linha de ação; (3) a identificação de eventuais desafios e ameaças.

Do mesmo modo, a definição de uma visão para o domínio marítimo, implica a compreensão da realidade a nível nacional em termos de possibilidades e eventuais dificuldades.

Nível Nacional

Aqui, pretende-se que o Estado aborde uma série de questões relacionadas com os seus interesses, capacidades e desafios, a nível nacional, no domínio marítimo. A título de exemplo, algumas das questões consideradas essenciais, incluem:

- Quais as agências com responsabilidades no domínio marítimo?
 - Que tipo de responsabilidades?
 - Qual a base legal para essas responsabilidades?
- Quais os processos e mecanismos para a cooperação e coordenação entre agências no domínio marítimo?
- Quais as agências não-marítimas envolvidas
 - Quais os processos ou mecanismos para a partilha de informação no que respeita aos assuntos marítimos?
- Quais as leis marítimas internacionais assinadas pelo país ?
 - Foram incorporadas no direito interno?
- É possível um cidadão estrangeiro aceder ao conjunto de leis, regulamentos e políticas marítimas do país?
- Qual a abrangência do conjunto de leis, regulamentos e políticas marítimas existentes?
 - Existem lacunas ou inadequações conhecidas?
- De que forma é aplicado o direito marítimo?
 - Existem lacunas ou inadequações conhecidas?
- Que instituições têm responsabilidades na aplicação do direito marítimo?

- Qual o quantitativo de recursos humanos envolvido?
- Quais os recursos técnicos existentes?
- Qual o processo de formação subjacente?
- Existem lacunas ou inadequações conhecidas?
- Quais os compromissos, bilaterais, regionais ou internacionais no âmbito do domínio marítimo?
 - Existem deficiências conhecidas no cumprimento desses compromissos?
- Que recursos estão à disposição do Estado para serem utilizados no domínio marítimo?

Esta não deve ser vista como uma lista exaustiva das questões a serem verificadas por um Estado em termos de autoavaliação, no âmbito do processo-elaboração da sua estratégia marítima. O conjunto de questões anteriormente referidas corresponde a uma amostra de muitas das considerações a serem efetuadas (por exemplo, questões relacionadas com a dinâmica intra-agência e interagências, questões jurídicas, capacidade de aplicação da lei, etc.) e que devem corresponder a um ponto de partida do Estado para o desenvolvimento da sua estratégia marítima.

2. Domínio Marítimo

O conhecimento do domínio marítimo é fundamental para garantir a sua segurança. Independente da maior importância que um Estado possa atribuir ao respetivo domínio marítimo, uma avaliação “superficial” do domínio invalida um conhecimento abrangente das oportunidades que o mar oferece. Tal como referido, uma estratégia marítima visa o desenvolvimento económico e a estabilidade do Estado. Assim, uma avaliação rigorosa do potencial marítimo é essencial para a sua exploração de forma sustentável.

Para o efeito, devem ser exploradas várias áreas:

- Qual é a exploração máxima sustentável da pesca local, a nível artesanal, semi-industrial e industrial?
 - Qual é o valor económico da atividade da pesca em cada um desses níveis?
- Caso exista, qual a capacidade do Estado para a extração de minerais, petróleo e gás, no mar?
 - Qual a localização dos minerais?
 - É rentável extraí-los?
- Existe algum potencial de utilização do meio marinho para a produção de energia verde, incluindo a eólica, a das ondas e a hidroelétrica?
- De que forma podem as infraestruturas portuárias e costeiras ser utilizadas de forma mais eficaz?
- Que tipo de agricultura em terra requer transporte marítimo e como pode a sua conectividade ser melhorada e o seu valor aumentado?
- Que tipo de manufatura em terra requer transporte marítimo e como pode ser melhorada a sua conectividade?

- Que tipo de extração de recursos naturais em terra exige o transporte marítimo e como pode ser melhorada a sua conectividade?
- Quais as instalações que situadas na orla costeira, podem acrescentar valor económico ao domínio marítimo?
- Quais as infra-estruturas de transformação e acondicionamento do pescado, situadas na orla costeira, capazes de contribuir para o aumento da atividade económica marítima?
- Qual é a dependência do mercado local em relação aos produtos marítimos e como se pode acrescentar valor à cadeia de abastecimento?
- Quais as infraestruturas turísticas relacionadas com o mar poderiam ser desenvolvidas ou melhoradas?
- Quais as atividades marítimas recreativas e de luxo que poderiam ser comercializadas?
- Globalmente, o objetivo é obter o máximo de benefícios económicos e sociais sustentáveis do domínio marítimo.

3. Ameaças

O domínio marítimo é um espaço de importância geoestratégica crescente. Os movimentos migratórios do interior para o litoral, as vias navegáveis assumem um papel de elevada importância para a segurança e desenvolvimento dos Estados e dos seus cidadãos. No continente Africano, esta realidade tem originado novos desafios e ameaças à estabilidade e desenvolvimento económico dos estados. Nesse sentido, os Estados africanos devem acautelar e equacionar este tipo de eventos no desenvolvimento de uma estratégia marítima.

O domínio marítimo encontra-se exposto a um vasto espectro de ameaças que englobam: a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (IUU); roubo de recursos, incluindo o abastecimento de petróleo; tráfico de seres humanos e de mercadorias, incluindo armas, estupefacientes, antiguidades e recursos naturais; pirataria, assaltos à mão armada no mar e insegurança das rotas de navegação; terrorismo; branqueamento de capitais e atividades financeiras ilícitas; alterações climáticas e erosão da faixa costeira; degradação ambiental, que inclui descargas ilegais (incluindo resíduos tóxicos), poluição e derrames de petróleo e produtos químicos, entre outras devem ser mensuradas em termos de obstáculos ao desenvolvimento económico.

Para além destas ameaças tangíveis, existem também ameaças institucionais de natureza estrutural. Estes incluem a pobreza endémica e a elevada taxa de desemprego, a insegurança alimentar, a instabilidade política, os conflitos, e a corrupção. Embora estas questões possam parecer afastadas do domínio marítimo, têm implicações práticas na segurança marítima.

Para fazer face a estas ameaças, é necessário ultrapassar outros obstáculos: a definição e expansão do domínio marítimo através da criação de Zonas Económicas Exclusivas (ZEE) e garantir uma vigilância permanente das águas territoriais e ZEE; a incapacidade de muitos Estados para equipar e manter uma força naval para patrulhar e dissuadir eventuais ameaças; o cumprimento de responsabilidades internacionais como a segurança marítima e a capacidades de busca e salvamento; a fraca coordenação e comunicação entre as partes interessadas no domínio marítimo; os interesses instalados reforçados pela corrupção; a falta de vontade política em priorizar a dimensão marítima e garantir a disponibilidade de recursos, em simultâneo com outras prioridades nacionais.

As ameaças e os desafios acima enumerados, tanto operacionais como institucionais, abrangem uma vasta lista de questões, algumas das quais afetam todos os Estados costeiros e muitos Estados interiores, e outras são específicas do ponto de vista geográfico e situacional. É fundamental uma avaliação a nível nacional (colectivo) das principais ameaças e desafios, em detrimento de outras avaliações de menor dimensão (individual).

Identificação dos Principais Intervenientes

Estas ameaças afetam o Estado e, conseqüentemente, devem ser tratadas tendo em conta um amplo e diversificado número de intervenientes de cariz público e privado. A sua inclusão pretende garantir uma participação activa e colaborativa no processo de desenvolvimento de uma estratégia nacional.

Desde o cidadão, cujo bem-estar deve estar no centro de qualquer estratégia marítima (na verdade, de qualquer estratégia de segurança) até aos organismos nacionais, regionais e internacionais responsáveis pelo domínio marítimo, passando pelas organizações privadas com interesse específico nas questões marítimas e na segurança. Porém, o número de intervenientes difere em função do Estado. Este facto impede a elaboração de lista de intervenientes aplicável a todos os Estados. Contudo, tendo por base uma lista de intervenientes de um Estado, esta pode ser utilizada como ponto de partida, bastando adicionar ou retirar intervenientes. A lista que se segue pretende apresentar uma vasta lista de intervenientes no domínio marítimo e garantir a inclusão de todos no processo:

- Populações locais;
- Entidades privadas, tanto locais como internacionais (incluindo empresas de pesca, companhias de navegação, indústria naval, empresas do sector petrolífero, operadores turísticos, empresas de certificação e segurança marítima, e seguradoras);
- Peritos e profissionais (incluindo cientistas ambientalistas, consultores, grupos de reflexão e organizações não governamentais, académicos, advogados, instituições de investigação e instituições de ensino);
- Instituições estatais (incluindo marinhas, guardas costeiras, fuzileiros navais, alfândegas e fronteiras, autoridades portuárias, órgãos legislativos estatais, tribunais, serviços de segurança pública, pescas, economia e comércio, ambiente, mar e outros ministérios governamentais aplicáveis);
- Parceiros internacionais (incluindo Estados vizinhos marítimos e sem acesso ao mar, bem como parceiros na cooperação marítima, tais como zonas marítimas, organismos regionais e instituições inter-regionais, e acordos internacionais);
- A União Africana e as Comunidades Económicas Regionais;
- As Nações Unidas, a Organização Marítima Internacional e outras organizações internacionais.

ESTABELECIMENTO DE OBJETIVOS

O processo de desenvolvimento de uma estratégia requer a definição do objetivo. O objetivo pode ser expresso através de uma afirmação, e.g., "Garantir uma segurança marítima eficaz", proporciona singularidade ao foco. Uma vez determinado este objetivo, pode e deve ser apoiado por outros objetivos tendo por base o conjunto de avaliações desenvolvidas relativamente à

situação/ambiente/envolvente, de um país, organização, ou entidade, bem como pelas áreas de interesse de todos os intervenientes relevantes envolvidos. No processo, deve ser acutelado o equilíbrio entre os interesses dos diferentes sectores, económico, social, jurídico, ambiental, e de segurança, bem como os recursos disponíveis. Na conceção de uma estratégia marítima, estes objetivos devem ser práticos, tangíveis e mensuráveis. As diferentes ações desenvolvidas no domínio marítimo visam o cumprimento de um ou mais objetivos estratégicos expressos. Por outras palavras, uma determinada ação deverá ter por base a estratégia marítima existente.

Uma determinada estratégia marítima pode ter múltiplos objetivos que exigem uma definição de prioridades em função das necessidades do país, da sub-região ou da região. Estes podem ser agrupados em pilares marítimos, que refletem segmentos mais amplos da sociedade e são prioritizados como objetivos. Do mesmo modo, os objetivos marítimos refletem a situação do Estado ou da organização que redige a sua estratégia. No entanto, apesar da sua natureza específica, é possível identificar objetivos marítimos comuns em diferentes estratégias, bastando uma adaptação à situação específica em causa. A título de exemplo, apresenta-se um conjunto de objetivos possíveis de serem adoptados:

Governança

- Melhorar a eficácia da governança do sector marítimo, garantindo o desempenho das respetivas competências por parte dos ministérios com responsabilidades no domínio marítimo;
- Promover a sensibilização dos decisores políticos para a importância do domínio marítimo;
- Garantir a existência de mecanismos adequados para prevenir as possibilidades de corrupção nas instituições de segurança do transporte marítimo.

Económico

- Fomentar o desenvolvimento, promover o crescimento económico e incentivar a livre circulação de pessoas e o comércio no domínio marítimo;
- Promover o comércio legal e regulamentado no domínio marítimo;
- Identificar os mecanismos de financiamento para programas de proteção do transporte marítimo.

Ambiental

- Proteger o ambiente marítimo e preservar os ecossistemas marinhos e as comunidades marítimas.

Jurídico

- Melhorar o cumprimento dos tratados e obrigações internacionais e da legislação nacional.

Informação

- Desenvolver processos de comunicação integrados que permitam uma partilha eficaz da informação relativa à segurança marítima e à proteção do transporte marítimo.

Militar

- Garantir a soberania do Estado no mar, através da utilização e exploração dos recursos marítimos;

- Apoiar a segurança sub-regional e regional.

O PROCESSO DE PLANEAMENTO

As linhas de ação, estão invariavelmente associados aos objetivos. Descrevem um caminho específico a seguir face ao objetivo. As linhas de ação devem englobar a totalidade dos intervenientes nas diferentes atividades do setor marítimo e garantir a sua integração e colaboração de forma igualitária. A ausência de comunicação e a partilha de informação são, de forma constante, identificadas com obstáculos ao desenvolvimento de uma estratégia marítima.

Nesse sentido, o processo de elaboração e implementação de uma estratégia marítima pelos diferentes estados africanos, no seguimento da AIMS2050, deve ser precedido de uma identificação e envolvimento dos intervenientes no domínio marítimo. De modo a facilitar a integração de todos os intervenientes, dever-se-á considerar inicialmente um grupo central de intervenientes. Este grupo deve assumir a responsabilidade de integrar outros grupos de intervenientes. Desta forma, é possível assegurar uma maior abrangência e participação de todos os intervenientes. Para a conceção de uma estratégia marítima existem três tipos de recursos essenciais: materiais, financeiros, e humanos.

Posteriormente, objetivos são reavaliados de forma a garantir o seu propósito.

Governança

- Melhorar a eficácia da governança no domínio marítimo, garantido o desempenho das respetivas competências por parte dos ministérios com responsabilidades no domínio marítimo assegurando que o desempenho das suas funções:
 - Criar instituições com competências de revisão e auditoria dos processos;
 - Promover a sensibilização e o conhecimento público de modo a garantir uma maior responsabilização do governo;
 - Desenvolver soluções lideradas por africanos.
- Promover o conhecimento do domínio marítimo através de uma maior vontade política e da sensibilização dos decisores políticos:
 - Promover a Sensibilização para a Vigilância Domínio Marítimo e a sua importância, junto das populações, no âmbito de um processo contínuo de educação e sensibilização;
- Assegurar a existência de mecanismos adequados para prevenir a corrupção;
 - Melhorar a transparência.

Económico

- Fomentar o desenvolvimento, promover o crescimento económico e incentivar a livre circulação de pessoas e o comércio no domínio marítimo:
 - Aumentar a capacidade de vigilância e de deteção;
 - Aumentar a capacidade de Intervenção e apreensão;
 - Estabelecer um mecanismo de gestão do tráfego (notificação de navios). Dragagem de canais portuários, levantamento e cartografia de vias navegáveis;

- Estabelecer os restantes Centros de Coordenação de Busca e Salvamento Marítimo (MRCC) acordados em África e implementar sistemas de identificação de longo alcance (LRIT);
- Promover o comércio legal e regulamentado no domínio marítimo:
 - Autorizar, licenciar, e controlar as diversas atividades marítimas;
 - Aumentar a exploração dos recursos no mar, de forma sustentável (incluindo o petróleo e o gás) do ponto de vista ambiental.
- Identificar mecanismos de financiamento para apoiar os programas de proteção marítima;
- Aplicar tributação e taxação sobre a atividade marítima locais.
- Garantir a criação de fundos resultantes de atividades marítimas em parceria com intervenientes nacionais ou internacionais.
- Estabelecer uma base orçamental de fundos a afetar à segurança marítima e à proteção do transporte marítimo e garantir anualmente o seu incremento.
- Reduzir, na medida do possível, os custos associados às embarcações (por exemplo, taxas portuárias, eletricidade, alojamento, etc.) e aplicar os fundos obtidos através das taxas portuárias, no apoio à segurança marítima.

Ambiental

- Proteger o ambiente marítimo e preservar os ecossistemas marinhos e as comunidades marítimas.
 - Intervir para travar a exploração ilegal e a poluição.
 - Regulamentar e gerir os recursos marinhos.
 - Aplicar a legislação em vigor em matéria de proteção do ambiente.

Jurídica

- Melhorar o cumprimento de tratados e obrigações internacionais, e da legislação nacional.
 - Reforçar a legislação existente e adotar leis para colmatar as lacunas dos códigos jurídicos existentes.
 - Alinhar a legislação nacional com os estatutos internacionais.
 - Catalogar os acordos marítimos (internacionais e nacionais) e garantir a sua acessibilidade em termos gerais.
 - Desenvolver a especialização marítima nos centros jurídicos.

Informação

- Conceber processos de comunicação integrados que permitam uma partilha eficaz da informações relativa à segurança marítima e à proteção do transporte marítimo.
 - Estabelecer uma base de diálogo regular para a partilha de informação, boas práticas, e lições aprendidas r sobre a proteção do transporte marítimo.
 - Investir em tecnologias de comunicação.

- Promover redes de comunicação informais.

Militar

- Defender os direitos da soberania do Estado, designadamente a exploração e a utilização dos recursos marítimos em prol das necessidades a nível nacional e internacional.
 - Efetuar a delimitação e a demarcação dos respetivos domínios marítimos.
 - Estabelecer um quadro jurídico nacional sobre o direito marítimo.
 - Desenvolver mecanismos para aplicação da lei para apoio a outros objetivos.
- Apoiar a segurança sub-regional e regional através de operações de manutenção da paz.
 - Expandir ou desenvolver capacidades nacionais que possam apoiar direta ou indiretamente os objetivos regionais.
 - Participar em operações de manutenção da paz.
 - Integrar as forças marítimas na estrutura da Força de Intervenção Africana.
 - Desenvolver treino com forças terrestres de manutenção da paz para melhorar a interoperabilidade.

GESTÃO DOS RECURSOS

Muito embora o financiamento desempenhe um papel fundamental na execução dos objetivos marítimos, deve ser assegurado um equilíbrio entre os vários tipos de recursos. A existência de recursos materiais em quantidade superior aos recursos humanos torna-se ineficiente, independente da sua tecnologia. A seguir apresenta-se uma tipologia de recursos utilizados na execução dos objetivos marítimos:

Humano. Os recursos humanos são uma peça fundamental para garantir a eficácia de uma estratégia marítima. Torna-se importante assegurar uma adequada afetação de pessoas — civis e militares — capacitadas e competentes, para atingir um determinado objetivo. Adicionalmente, a existência de instituições de ensino e formação para dotar as pessoas de valências, revela-se de extrema importância em termos estratégicos. Importa garantir que as entidades envolvidas na execução da estratégia marítima, integrem recursos humanos competentes, e tenham por base a respetiva lei orgânica onde constem as funções e as responsabilidades de cada, de modo a maximizarrem o emprego dos respetivos recursos humanos na execução dos objetivos marítimos.

Financeiro. O apoio orçamental é um requisito fundamental para o cumprimento dos objetivos estratégicos. Por isso, a definição de objetivos deve respeitar e garantir a existência de disponibilidade financeira para a sua execução nos diferentes níveis, nacional, sub-regional ou regional. Os impostos sobre o comércio marítimo podem ser aplicados para angariar esses fundos; o mesmo se aplica a coimas ou sanções sob atividades exercidas de forma ilegal (e.g., poluição marítima). Uma análise de risco para avaliar o orçamento disponível versus receita proveniente de fundo marítimo, é essencial para avaliar o impacto da suborçamentação. A criação de um organismo com competências para fiscalizar e auditar a aplicação de impostos tributados sobre as actividades marítimas, no reforço de capacidades e valências relacionadas com o desenvolvimento da economia do mar.

Materiais. Os recursos materiais englobam o equipamento e as infraestruturas necessários para garantir o cumprimento dos objetivos marítimos. Mais especificamente, navios e aeronaves, bem como as respetivas cadeias logísticas (incluindo peças sobressalentes e equipamento de manutenção), vias navegáveis, portos que cumprem o código ISPS (International Ship and Port Security), e canais portuários acessíveis. A manutenção destes importantes recursos garante a melhoria da segurança marítima global e a proteção do transporte marítimo, contribuindo para a realização de diferentes objetivos marítimos.

Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC). As TIC são essenciais para concretização dos objetivos marítimos, uma vez que facilitam os processos de recolha e partilha de informação. As TIC devem ser adquiridas com uma combinação apropriada de alta e baixa tecnologia e tendo por base os objetivos marítimos específicos. Podem incluir sistemas de busca e salvamento, sistemas integrados de monitorização de navios e tecnologias de investigação e conceção. Importa garantir uma gestão eficiente e rigorosa dos recursos financeiros na aquisição de recursos tecnológicos face à sua aplicabilidade e adequação aos objetivos marítimos. Sempre que possível, o equipamento deve ser de baixo custo e de fácil manutenção. A utilização de plataformas com características semelhantes, numa sub-região ou região, facilita o respetivo processo de manutenção.

Consultoria. Visa a obtenção de conhecimento externo para o desenvolvimento do processo (e.g., especialistas, universidades, juristas, e grupos de reflexão), bem como a participação através de parcerias.

Intangíveis. Os recursos intangíveis incluem aspetos como a vontade política para melhorar a proteção do transporte marítimo, a qualidade dos principais intervenientes, a cultura marítima dos cidadãos, quer das comunidades costeiras quer da população residente no interior que, de forma indirecta, é afetada pela estratégia marítima.

ANÁLISE DE RISCO DA PROPOSTA ESTRATÉGICA

A análise de risco é essencial no processo e corresponde à etapa final da estratégia marítima. Este exercício avalia a diferença entre uma meta estabelecida em relação aos seus objetivos e o risco envolvido na sua concretização; analisa a estratégia quanto à sua adequação, sustentabilidade, viabilidade e aceitabilidade. Uma vez concluída, a análise de risco pode ser utilizada para garantir um maior envolvimento dos intervenientes – por exemplo, pode contribuir para gerar vontade política - na prossecução dos objetivos. Os tópicos a serem abordados pela análise de risco podem incluir a importância da conservação regional, interesses nacionais e internacionais concorrentes, e o risco financeiro de depender do apoio orçamental de outros sectores. A análise de risco pode também facilitar a definição de prioridades. À medida que o contexto geral se altera, a estratégia deverá ser adaptada à nova realidade, implicando uma nova análise de risco. A título de exemplo, uma acentuada escassez de recursos motivada por uma descida do preço dos principais produtos, irá obrigar a uma reavaliação da execução e das prioridades.

Uma estratégia marítima não é um documento estático. Exige flexibilidade e uma constante reavaliação tendo em conta o dinamismo da envolvente. Uma vez finalizada e implementada, a análise de risco funciona como mecanismo de monitorização e auditoria de modo a garantir a sua integridade.

O desenvolvimento da estratégia de proteção do transporte marítimo é indispensável para edificar uma estratégia de segurança nacional marítima eficaz. No entanto, em última análise, o verdadeiro valor de uma estratégia reside na sua implementação. Por conseguinte, o desenvolvimento de uma estratégia marítima, requer, imperativamente, o empenhamento dos

responsáveis governamentais.

O PROCESSO RESUMIDO

1. Avaliação
 - Envolvente ;
 - Domínio marítimo;
 - Ameaças.
2. Identificação dos Principais Intervenientes.
3. Estabelecimento de objetivos (em tantos pilares quantos os necessários).
4. O Processo de planeamento.
5. Gestão dos Recursos – Existências e Limitações.
6. Análise de Risco da Proposta Estratégica.
7. Plano de Ação de Implementação (incluindo reavaliação e alteração, se necessário).
8. Implementação.
9. Revisão e Reflexão.